PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Pág 001/001



Decreto Nº C0120/2017 de 26 de Outubro de 2017

Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuiçoes legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e artigo 4 da Lei Municipal Nº 1424 de 29 de Dezembro de 2016, decreta:

Artigo 1º: Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na ordem de R\$ 23.133,36 (Vinte e tres Mil e cento e trinta e tres reais e trinta e seis centavos), às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática		Valor
0090	0501.04.0122.0402.2010 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		1.441,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
0110	0601.12.0306.1201.2014 - MANUTENCAO MERENDA ESCOLAR - RECURSOS PROPRIOS		2.666,23
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo		
0121	0601.12.0361.1202.2018 - MANUTENCAO ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL - R. PROPRIO		1.943,90
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo		
0212	0701.10.0301.0402.2029 - MANUTEN AO TRANSPORTES - SAUDE		1.190,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
0261	0701.10.0301.1003.2031 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - BASICAS		91,50
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo		
0266	0701.10.0301.1003.2031 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - BASICAS		7.909,10
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
0270	0701.10.0301.1003.2031 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - BASICAS		2.354,84
	3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições		
0373	0801.08.0244.0801.2043 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES SETOR DE PROMOCAO SOCIAL		58,00
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo		
0374	0801.08.0244.0801.2043 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES SETOR DE PROMOCAO SOCIAL		3.950,00
	3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
0377	0801.08.0244.0801.2043 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES SETOR DE PROMOCAO SOCIAL		139,64
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
0379	0801.08.0244.0801.2043 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES SETOR DE PROMOCAO SOCIAL		1.250,00
	3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
0388	0801.08.0244.0801.2044 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS		139,15
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
-		Total	23.133,36

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática		Valor
0361	0801.08.0244.0801.0017 - SUBVENCOES SOCIAIS DIVERSAS-PROAMAS		23.133,36
	3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais		
		Total	23.133,36

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

SANTANA DA VARGEM, 26 de Outubro de 2017

RENATO TEODORO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL